



**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 284/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA DMS
SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000647/2021-24

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.864.244/0002-08, situada no endereço SGAN 608, Conjunto F, Bloco 01 - Asa Norte - CEP 70.830-356 Brasília - DF, telefone (61) 3771-4900 e-mail comercial@gruposantamartadf.com.br, neste ato representada por seus administradores, **ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER**, brasileira, casada, dentista, portadora do documento de identificação nº 1.840.151 SSP/DF e do CPF nº 854.184.041-72, **SIMONE PIMENTEL SIMEÃO**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora do documento de identificação nº 1.946.198 SSP/DF e do CPF nº 864.079.371-91 e **SEBASTIAO MALUF**, brasileiro, casado, médico, portador documento de identificação nº M-538.105 SSP/MG e do CPF nº 258.510.636-53, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 284/202, celebrado em 13 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 172, de 13 de setembro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

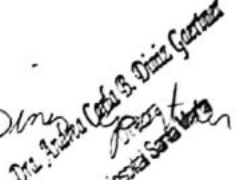
5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília - DF, 12 de maio de 2023.


ANA PAULA CARDOSO DA SILVA *Matr. 282.715-8*
Diretora-Presidente do INAS/DF


SEBASTIAO MALUF
DMS Serviços Hospitalares LTDA


ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER
Hospital Santa Marta


SIMONE PIMENTEL SIMEÃO
Hospital Santa Marta